

ta (CEC), das Câmaras Técnicas (CT), das Comissões Especiais (CE) e representações em outros órgãos; 3. Deliberação sobre mensagem relativa a certificação de empresas; 4. Reflexões dos conselheiros sobre a Frente Parlamentar Ambientalista criada pela Câmara Municipal de Campinas; 5. Correspondência recebida; 6. Fala dos Conselheiros. 1. A presidente cumpriu o ato e referiu-se com alegria e agradecimento pela reeleição e responsabilidade de iniciarem nova gestão. Relatou aspectos de sua participação, na manhã deste mesmo dia 25 em reunião na Comissão de Política e Legislação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) trazendo para o COMDEMA a importância de inclusão da pasta de Assistência Social para integrar o colegiado, quando da alteração da Lei do Comdema, com base nos temas da altíssima vulnerabilidade ambiental existente no município, que faz interface com as diversas secretarias. 2. Justificativas de ausência: não houve. A presidente lembrou aos presentes que as justificativas de ausência são procedimento de civildade, porém, conforme o regimento, não anulam o cômputo da ausência da entidade, que tem seu conselheiro titular e dois conselheiros suplentes, cabendo ao titular, na eventualidade de sua ausência, contatar um de seus suplentes. 3. Análise e deliberação sobre atas de reuniões anteriores. A Ata de Assembleia Extraordinária de Posse e a Ata da 237ª Reunião Ordinária, são aprovadas, sendo que a conselheira Leticia informou sobre ter sido formalizada a inclusão de seu nome como suplente da Associação Movimento Resgate o Cambuí. Ambas as atas foram consideradas aprovadas, com quatro abstenções, por ausência dos conselheiros Aline Pécora, Luiz Cláudio Amoroso, Odil Tales Pereira e Fernando Lório Carbonari. B) Ordem do Dia. 1. Posse das entidades conselheiras ausentes à 237ª Reunião Ordinária, conforme o § 2º do Art. 16 do Regimento Interno. Foi dada a palavra para os representantes presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Carlos Alberto Henn, Secretaria Municipal de Justiça, Rodrigo Santiago, Secretaria Municipal de Educação Odil Tales de Oliveira e Associação Regional da Habitação, Luiz Cláudio Amoroso, sendo empossados pela presidente para este Biênio 2022-2023. A presidente solicitou - no que foi aprovada - para inversão de pauta, passando-se ao item 3, por ser de rápida conclusão. 3. Deliberação sobre mensagem relativa a certificação de empresas. A presidente faz a leitura de um documento recebido e que trata do "Atestado de Sustentabilidade - Credenciamento" mencionado no Decreto Federal nº 7.746/12 de sustentabilidade, que regulamentou o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, pedindo o atestado de sustentabilidade que pode ser expedido por conselhos de políticas públicas ou entidades credenciadas. O conselheiro Glauco Azevedo comentou que o Comdema não está habilitado para emitir esse certificado no momento, no que foi reforçado pelos conselheiros Luiz Cláudio Amoroso e Emília Rutkowski, sem outras manifestações. 2. Deliberação sobre nova composição da Comissão de Ética e Conduta (CEC), das Câmaras Técnicas (CT), das Comissões Especiais (CE) e representações em outros órgãos; A presidente Maria Helena fez a leitura do artigo 24 do Regimento do Comdema. A conselheira Teresa lembrou o caso levado à Comissão de Ética e Conduta na gestão anterior e que aguardava o posicionamento final. A presidente lembrou a posição regimental que indica que, se houver funcionário público envolvido, o caso deve ser submetido à legislação dos funcionários públicos e que, por isso, a comissão avaliou que não lhe caberia esse trabalho, sendo encaminhada correspondência para a Secretaria Municipal de Justiça. Na sequência, abriu inscrições para conselheiros que desejem participar da Comissão de Ética e Conduta, não havendo inscritos. Para a Câmara Técnica de Planejamento Ambiental, inscreveram-se Emília Wanda Rutkowski, Estéfano Senemem Gobbi, Fabiana Ramos Souza Felipe, Glauco Augusto de Azevedo, Jefferson de Lima Picanço, Jonathas Magalhães Pereira da Silva e Teresa Cristina Moura Penteado. Para a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, inscreveram-se Teresa Cristina Moura Penteado, Paulo Roberto Szeligowski Tinel, Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt, Eduardo Ballestri de Castro Vasconcellos, Márcio Tonelotti e Luiz Cláudio Minniti Amoroso que cedeu como prevê o Regimento sua vaga para o conselheiro Plínio Escher Júnior. Para a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental, inscreveram-se Ângela Rubim Podolsky, Emília Wanda Rutkowski, Fernando Lório Carbonari, Jairo Alves Júnior Jefferson de Lima Picanço, Jonathas Magalhães Pereira da Silva, Márcio Tonelotti, Odil Tales Pereira, Paulo Roberto Szeligowski Tinel, Raul Reis Amorim Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt, Luiz Cláudio Minniti Amoroso, que cedeu novamente sua representação para Plínio Escher Júnior. Para a Comissão Especial de Arborização, inscreveram-se André Olmos Simões, João Pedro Sangaletti Serrano, Leticia Mônica da Silva Santos, Maria Rodrigues Cabral, Raquel Gonçalves, Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt, Teresa Cristina Moura Penteado, Luiz Cláudio Minniti Amoroso, representado por Plínio Escher Júnior. Para a Comissão Temática sobre o Inquérito Civil, a presidente informou que o Promotor Kabori responsável pela abertura desse inquérito foi transferido para São Paulo e não houve prosseguimento de solicitação de demandas ao COMDEMA. Neste caso, a Conselheira Emília sugeriu que se faça o formalize ao Ministério Público para obtenção de novas informações. Para a Comissão Especial de Revisão da Lei do COMDEMA, inscreveram-se Emília Wanda Rutkowski, Teresa Cristina Moura Penteado, Aline Aparecida Bernardes Pecora, Rodrigo Santiago Gomes Araújo e Pia Gerda Passeto. Para a Comissão Especial de Acompanhamento junto ao PROAMB, inscreveram-se Ângela Rubim Podolsky, Luiz Cláudio Minniti Amoroso, Márcia Rosane Marques, Pia Gerda Passeto e Teresa Cristina Moura Penteado. Concluiu essa formação da estrutura da organização temática do COMDEMA. Quanto à participação na elaboração dos estudos dos meios físico e biótico e do meio socioeconômico que resultarão no Plano de Manejo dos Parques Naturais Municipais do Campo Grande e dos Jatobás (SEI nº PMC. 2021.00036853-68 recebido no dia 08.07.2021), os conselheiros Luis Carlos Felicidade e Eduardo Vasconcellos informaram que acontecerá em junho a apresentação dos estudos e após levarão para o Conselho o relatório para finalização. Para a Representação do Comdema junto à JAR Junta Administrativa (JAR), inscreveram-se Teresa Cristina Moura Penteado e Luiz Cláudio Minniti Amoroso. Para representação do Comdema junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), inscreveram-se Luiz Cláudio Minniti Amoroso e Pia Gerda Passeto. Para a representação do Comdema junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (Condepacc), inscreveu-se a conselheira Teresa Cristina Moura Penteado, faltando, portanto, a indicação de suplente. Para representação do Comdema junto à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) inscreveu-se o conselheiro Jefferson de Lima Picanço, restando a inscrição de suplente. Para a representação do Comdema junto ao Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente (PROAMB), inscreveram-se as conselheiras Ângela Rubim Podolsky e Márcia Rosane Marques. Para a representação do Comdema junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas (CMPDA), inscreveram-se os conselheiros Geraldo Magela Ferreira e Francisco Augusto de Souza. Quanto à representação do Comdema junto ao Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos (FUNDFIF), como não há informações atualizadas sobre suas atividades, a presidente enviará ofício para a presidência do Fundif para atualização do colegiado. Todos os conselheiros acima registrados tiveram seus nomes aprovados em processo sequencial, a cada órgão ou câmara. A presidente propôs reuniões iniciais das Câmaras Técnicas para que os conselheiros se organizem, possam inscrever-se outros

membros para que possa ser preparada a Resolução COMDEMA correspondente. 4. Reflexões sobre a Frente Parlamentar Ambientalista criada pela Câmara Municipal de Campinas. A presidente relatou participação em reunião presidida pelo Vereador Luis Rossini e concedeu a palavra para que os conselheiros emitissem opinião. O Conselheiro Glauco afirmou ter percebido tratar-se de estratégia política de enfraquecimento dos Conselhos e ressaltou que, para os representantes da sociedade civil, está sendo exigida formação em áreas específicas, o que dificulta o acesso da população a decisões. Houve leitura do projeto do Vereador Paulo Gaspar e o conselheiro Amoroso sugeriu que fosse feito convite para que os Vereadores Rossini e Paulo Gaspar fizessem apresentação ao Comdema. A conselheira Emília sugeriu que esse encontro acontecesse fora das datas de reunião ordinária. 5. Correspondência Recebida: nada constou. 6. Fala dos Conselheiros. A Conselheira Leticia solicitou a leitura do ofício recebido do Congeapa: "Ofício 232 CONGEAPA 2021-22. Ao COMDEMA. Urgente. Ilma. Sra. Presidente Maria Helena Novaes Rodriguez. Vimos mui respeitosamente solicitar uma análise e providências em conjunto com o CONGEAPA, de um assunto relacionado com arborização pública, neste caso em um canteiro lateral da Avenida Dr. Antonio Carlos Couto de Barros, Rodovia Heitor Penteado na altura do Clube Cultura Artística e ETA SANASA no distrito de Sousas. Foram cinco Araucárias (A. angustifolia) que foram terrivelmente podadas pela CPFL. Essa espécie está indicada na lista vermelha das espécies em risco crítico de extinção pelo União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN). As mesmas vêm sofrendo essas podas há alguns anos, o que já causou a morte de duas árvores dessa espécie. Seguem, em anexo, imagens das árvores que devem ser preservadas e a empresa que realizou esse crime ambiental deve ser punida. O órgão responsável pela arborização de Campinas também precisa ser notificado e que este, tome todas as medidas de conservação desse grupo de árvores. Sugerimos que a CPFL faça as devidas mudanças dos postes já que a "poda" realizada deve vir com a "justificativa" de prevenção de curtos elétricos na sua rede de transmissão de energia. A forma com que essa empresa vem tratando as espécies arbóreas de Campinas é inadmissível e nos causa revolta." A presidente sugeriu a preparação e envio de novo documento pela Comissão de Arborização, cobrando respostas de ofício já enviado pelo COMDEMA. O conselheiro Jairo lembrou que a Prefeitura está ciente de que as podas de árvores devem ter um engenheiro responsável. Não havendo outras solicitações para fala de conselheiros e nada mais a acrescentar, a presidente agradeceu pela participação intensa e deu por encerrados os trabalhos de que eu, Mariela Jaconi, secretária "ad hoc", lavei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município, com gravação em vídeo acessível pelo 'link' https://www.youtube.com/watch?v=XgTJ_u6QDGs&t=9901s

Campinas, 08 de julho de 2022

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2022.00000932 - 49 - Fundamento Legal: Inc. XVI, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93. - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Contratação: Direta nº 26/2022 - Contratada: Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 48.197.859/0001 - 69 - Termo de contrato: nº 05/2022 - Objeto do Contrato: Contratação de serviço de infraestrutura para hospedagem de sistemas operacional Linux para até 110 (cento e dez) RCVs (Recursos Computacionais Virtual). Cada RCV equivale a 2 unidades virtuais de CPU (vCPU), 2 gigabytes de memória RAM (vRAM) e 50 gigabytes de espaço de armazenagem - Valor total: R\$ 253.941,60 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Assinatura: 01/06/2022

Campinas, 08 de julho de 2022

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022 /DIRETORIA FINANCEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

"Aprova o Manual de Procedimentos de Atividade da área de Arrecadação do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV". O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, MARIONALDO FERNANDES MACIEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I e IX da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004; e

O Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, LUÍS CARLOS MOREIRA MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e IV da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004;

DETERMINAM:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Procedimentos de Atividade da área de Arrecadação do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, visando a racionalização dos recursos, por meio de procedimentos padronizados.

Parágrafo único. O texto e seus arquivos encontram-se dispostos no SEI CAMPREV.2022.00001529 - 46e no Portal do Camprev, pelo [linkhttps://camprev.campinas.sp.gov.br/institucional/fluxo](https://camprev.campinas.sp.gov.br/institucional/fluxo).

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de julho de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente - Camprev

LUÍS CARLOS MOREIRA MIRANDA

Diretor Financeiro

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº CAMPREV.2021.00003196-54

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Assunto: Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem, regulação médica descrita no Termo de Referência.

Face aos elementos constantes neste processo administrativo, e diante da manifestação da Sra Pregoeira constante do Doc. SEI nº 6003886, resolvo:

1. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 02/2022, referente ao objeto em ép-

grafe, com o valor total anual estimado de R\$ 102.319,77 (cento e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$8.526,65(oito mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), ofertado pela empresa adjudicatária Brasilmed Auditoria Médica e Serviços LTDA, CNPJ nº 00.706.148/0001-46.

2.AUTORIZAR a despesa no valor total anual estimado de R\$ 102.319,77 (cento e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$8.526,65(oito mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), a favor da empresa Brasilmed Auditoria Médica e Serviços LTDA, CNPJ nº 00.706.148/0001-46.

3.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se

1.à equipe de Pregão, para registro da homologação;

2.à Diretoria Administrativa para demais providências;

Campinas, 08 de julho de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente - Camprev

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

SEI CEASA.2022.00000595 - 71 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2022 - CONTRATO N.º 020/2022 - CONTRATADA: P R B DECORACOES LTDA, CNPJ n.º 26.512.653/0001 - 43 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de projetos executivos, produção e montagem de Estande, decoração, comunicação visual, com fornecimento de material e mão de obra, em regime Turn - Key (29º Enflor e 17º. Garden Fair). **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 37.080,00, para os 04 (quatro) meses de Contrato. **VIGÊNCIA: iniciando - se em 08/07/2022 e encerrando em 07/11/2022**

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO 11/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2020

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA o (a) seguinte candidato (a) a comparecer até o dia 18/07/2022, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00 horário de Brasília, no Departamento de Recursos Humanos desta central, situado à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 2 e no Capítulo 15. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público 01/2020, conforme Capítulo 15.8 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Denis ou Everton por meio dos telefones 3746-1025 ou 3746-1583.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
32911372	LUCAS ANDRÉ RODRIGUES	OPERADOR DE CARGA	346943279	PPP	4º
32913769	THIAGO KOJIMA KASHINO	OPERADOR DE CARGA	378331395	AC	6º
3297591	FELIPE PEREIRA MAROUBO	ADVOGADO	436807099	AC	6º
3296344	CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	107670343	PPP	3º
3298495	THAYLA CRISTHINE FERRARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	471346196	AC	16º

* (Habilitados AC - Ampla concorrência) (habilitados PPP- Cota racial) (Habilitados PCD - Deficiência)

Campinas, 08 de julho de 2022

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

Considerando as justificativas apresentadas pela Autorizada SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com fundamento na disposição contida no item 10.1 do edital, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, totalizando 120 (cento e vinte) dias úteis, contados da publicação no DOM da Autorização, o prazo para apresentação dos estudos objeto da MPIP n. 001/2022, consignado no item 2.10 do edital de Chamamento Público n. 001/2022. Publique-se. Em: 06/07/2022.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO MPIP 001/2022

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E - PROTOCOLO N.º FJPO.2021.00000137 - 33

TERMO DE CONTRATO N.º 04/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: 3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 33.046.047/0001 - 45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSTALAÇÃO, DE PLACAS DIRECIONAIS, INTERPRETATIVAS, DE ORIENTAÇÃO, DE IDENTIFICAÇÃO DE UC, DE LIMITE DE UC, REGULAMENTARES E SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA A ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) MATA DE SANTA GENEBRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL: 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ASSINATURA: 07/07/2022

Campinas, 08 de julho de 2022

MARCELO BERNARDINO POLIERI

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00000743 - 76

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6006798, que não

apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação da empresa Fresenius Medical Care Ltda, CNPJ nº 01.440.590/0001 - 36 para aquisição 05 (cinco) unidades de Filtro de fluido dialisante para uso em máquina de hemodialise marca Fresenius modelo 4008S V10, por exclusividade com fulcro no inciso I artigo 25da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

HMMG.2022.00000940 - 59

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6002190, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

Tca Farma Comercio Ltda, CNPJ nº 73.679.623/0001 - 06, Amicacina 250mg/ml 2ml, ampola, 2.000 unids., valor unit. R\$ 15,88, valor total R\$31.760,00;Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 04.274.988/0001 - 38, Cloranfenicol 1000mg, 200 unids, valor unit. R\$ 4,40, valor total 880,00;Futura Comercio De Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ nº 08.231.734/0001 - 93, Cloreto de sódio 20%, 10ml, ampola, 15.000 unids., valor unit. R\$ 0,33, valor total R\$ 5.046,00;Comercial Cirurgica Rioclairensense Ltda., CNPJ nº 67.729.178/0004 - 91, Dopamina 5mg/ml 10ml, ampola, 400 unids., valor unit. R\$ 2,75, valor total R\$ 1.100,48;Interlab Farmaceutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001 - 40, Hidróxido de ferro sacarato 20mg/ml, 5ml, ampola, 1.500 unids., valor unit. R\$ 7,97, valor total R\$ 11.955,00;Accord Farmaceutica Ltda, CNPJ nº 64.171.697/0004 - 99, Metotrexato 25mg/ml, 2ml, 50 unids., valor unit. R\$ 18,82, valor total R\$ 941,00;Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001 - 51, Ondansetrona 2mg/ml, 4ml, ampola, 10.000 unids., valor unit. R\$ 3,50 valor total R\$ 35.000,00;Halexistar Industria Farmaceutica S/A, CNPJ nº 01.571.702/0001 - 98, Solução salina balanceada 500ml, bolsa, 300 unids. Valor unit. R\$ 29,00, valor total R\$ 8.700,00;Repress Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 03.948.933/0001 - 01, Tetracaina 10mg/ml + fenilefrina 1mg/ml, solução oftálmica 10m, frasco, 150 unids., valor unit. R\$ 9,7900, valor total R\$ 1.468,50 e Vitamina K1 (fitometadiona) 10mg/ml 1ml, Ampola, 1.000 unids., valor unit. R\$ 1,43, valor total R\$ 1.430,00.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 98.280,98 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Campinas, 08 de julho de 2022

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022

PROCESSO N.º HMMG.2022.00000263-04

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002022oc00124

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de placas para cirurgias ortopédicas, não padronizadas pela tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 054/2022, bem como ADJUDICAR o objeto a empresa abaixo especificada:

- GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens 01 (R\$3.800,00) e 02 (R\$4.025,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de julho de 2022

SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2022/7605 - Contratado: FITCH RATINGS BRASIL LTDA.; CNPJ n. 01.813.375/0001 - 33; Protocolo 2022/10866 - D.L. 2022/105. Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Relatório de Avaliação de Análise de Crédito da SANASA. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir 07/07/2022; Valor: R\$ 50.000,00. 08 de julho de 2022

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE -

ABBA

C.N.P.J.: 68.006.238/0001 - 68 - I.M.: 152459 - 3

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE

C.N.P.J.: 68.006.238/0001-68

CONSOLIDADO

Folha: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 15/06/2022

Hora: 09:43:42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	115.244,42
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	
Contribuições e Doações P. Jurídica	60.660,01
Contribuições e Doações P. Física	15.140,63
OUTRAS RECEITAS	
Nota Fiscal Paulista	4.344,76
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	
Cota Patronal	33.601,48
Pis	1.497,54
RECEITA LÍQUIDA	115.244,42
LUCRO BRUTO	115.244,42
DESPESAS OPERACIONAIS	(127.393,77)